

INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	<i>CORREIO do Estado</i>
Data	<i>19/20 - 11/94</i> Pg <i>7</i>
Class.	<i>153 Ind. Oficial</i>
<i>FUNAI</i>	

Carteira de Trabalho será exigida para índios

A Delegacia Regional do Trabalho (DRT) vai passar a exigir, a partir de janeiro do próximo ano, a Carteira de Trabalho para os cerca de sete mil índios que se empregam nas destilarias de álcool do Estado. A informação é do delegado do Trabalho Sílvio Escobar. Na quinta-feira, o Ministério Público do Trabalho constatou que mais de 600 índios estavam trabalhando na Destilaria Debrasa, em Brasilândia, no corte e plantio de cana, suportando uma jornada de mais de 12 horas, ganhando R\$ 0,12 por metro linear cortado, quando o normal seria R\$ 0,30, e sem equipamentos de segurança.

O contrato coletivo entre a Fundação Nacional do Índios (Funai), representando os índios, e as destilarias de álcool, elaborado em conjunto com a DRT, foi rejeitado pelo Ministério do Tra-

balho, que não aceitou contrato com "discriminações" entre índios e brancos, afirmou Escobar.

A Carteira de Trabalho passou a ser necessária para controlar o emprego dos índios. Apesar da safra, onde a contratação dos índios começa a ocorrer, se iniciar em abril, o documento começará a ser exigido já em janeiro.

Na próxima semana, o delegado do Trabalho deve se reunir com a Funai e representantes das destilarias anunciando a decisão. Atualmente, os índios são retirados das aldeias com a intermediação de um empreiteiro denominado "encabeçante" do contrato. Ele é quem recebe o dinheiro da destilaria e repassa para os índios.

Caso os índios não possam mais ser contratados pelas usinas de álcool, as empresas terão que

optar por mão-de-obra de outros estados, afirma Escobar. Segundo ele, nesse caso o problema passaria a ser a fiscalização do trabalho de nordestinos, por exemplo, porque é provavelmente do Nordeste que os novos trabalhadores viriam.

No inquérito instaurado pelo Ministério Público do Trabalho consta que existem índios menores de idade trabalhando nas destilarias, e em condições precárias. Na fiscalização de quinta-feira na Debrasa, segundo o procurador-chefe do Ministério do Trabalho, Luís Antônio Camargo, foi constatada a presença de menos de até 14 anos.

A DRT não chegou a notificar a empresa. A destilaria estava fechada por causa do período de entressafra, somente o trabalho de corte e plantio de cana-de-açúcar estavam sendo realizados.